MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA

ERRATA referente à Resolução SE nº 042/2018, que dispõe sobre matrículas de alunos nas Escolas Municipais de Educação Básica que atendem Educação de Jovens e Adultos (EJA), publicada no jornal Notícias do Município - Edição 2035 de 21/12/2018 – Página 33, ANEXO I.

Onde se lê:

ESPAÇO CIDADANIA – EMEB do
Rua João Pessoa, 59 Centro 09715-000
4126-3906

Leia-se:

ESPAÇO CIDADANIA – EMEB do
Rua João Pessoa, 59 Centro 09715-000
4127-3637 ou 4339-2311

São Bernardo do Campo, 23 de janeiro de 2019.

NUELI O. QUIRINO DE S. VINTURINI
Departamento de Ações Educacionais
Diretora

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

.